

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1549/2020

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A DENOMINAÇÃO DA NOVA ALA HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA, LOCALIZADO NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, QUE RECEBERÁ O NOME DE "DR. ALMIR SANTOS PINTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, a denominação "**DR. ALMIR SANTOS PINTO**" na nova ala hospitalar do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, localizado na sede de São Gonçalo do Amarante, na Rua Doca Moraes, s/n, Palestina, no Município de São Gonçalo do Amarante, assim intitulada em homenagem póstuma ao Dr. Almir Santos Pinto, conforme honrosas menções em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.30.11/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº1549/2020**, aos 30 dias do mês de novembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal